

Procedimentos	Executor	Referências externas	Obs.
<p>Enviar o processo administrativo de celebração de convênio, com a indicação da organização considerada mais apta a executar o serviço acrescido dos documentos previstos nas normas devidamente encartados, para apreciação do Coordenador de Assistência Social da macrorregião onde o serviço será instalado.</p>	<p>Comitê de avaliação designado</p>	<p>proposta, deverão ser considerados os critérios de coerência com:</p> <p>O PLAS e as diretrizes da política de assistência social;</p> <p>Adequação da proposta às necessidades e expectativas da demanda e ao tipo de serviço proposta;</p> <p>As condições de exeqüibilidade dos resultados propostos; o conhecimento da demanda local;</p> <p>As garantias do caráter público de ação e da forma democrática de gestão e da participação dos usuários;</p> <p>A atenção face às questões específicas da região, em especial às famílias;</p> <p>A Qualidade do padrão de atendimento proposto e efetivas condições de mantê-lo; a presença na rede socioassistencial e nos foros de representação da política de assistência social.</p>	
<p>Passo 20</p> <p>Analisar o parecer do Comitê de Avaliação designado e eventual manifestação da organização.</p>	<p>Coordenador de Assistência Social da macrorregião onde o serviço será instalado.</p>		